



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 238 /2017.

"REVOGA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que consiste no poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade (Súmula 473- STF);

CONSIDERANDO o documento encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Transporte que solicita a revogação da Tomada de Preços nº001/2017 deste Município em razão de equívoco quanto a disponibilidade financeira, sendo necessário nova análise do feito para posterior publicação do certame;

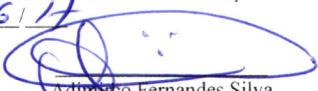
RESOLVE

Art. 1º Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para execução de implantação de construção de uma quadra de esportes no Município de Dianópolis/TO, com fornecimento e instalação de todos os serviços, materiais e equipamentos, conforme Projeto e Contrato de Repasse OGU nº819224/2015- Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, situado a Rua Mangabeira- Quadra 02- lote 01.A- Setor Santa Luzia- I Etapa"**.

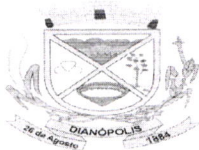
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 26/06/17


Adilson Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, aos 20 dias do mês de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretario de Administração.

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 20/06/17

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017